



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 2.217

Data: 25 de maio de 2026.

Súmula: “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de **R\$ 1.738.809,08** ao orçamento vigente e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos da Lei nº 2.169 de 03 de novembro de 2025, Plano Plurianual – PPA - para o exercício de 2026 a 2029. Incluindo e/ou alterando a seguinte programa/ação:

I – Programa e Ação para a Agricultura:

Programa: 21.001.20.122.0025.2028 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE 21.001.08.244.0025.1009 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA GUARATUBANA.1000					
Código	Tipo	Nomenclatura Projeto/atividade	Produto	Ano	Meta física/Financeira
2028	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE 4.578.394,21 2.827.900,00	Manutenção Unidade da Secretaria da Agricultura e Fomento as Atividades de Agricultura	2026/2029	R\$ 1.716.809,08
1009	Projeto	- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA GUARATUBANA E PRÓPRIOS PARA A AGRICULTURA	Obra/Implantação	2026/2029	R\$ 11.000,00
2070	Atividade	GESTÃO DE EMPENDAS PARLAMENTARES PARA A AGRICULTURA	Gestão de emendas parlamentares para Agricultura	2026/2029	R\$ 1.000,00

II – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Programa: 01.003.0002.04.122. PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
--



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

Código	Tipo	Nomenclatura Projeto/atividade	Produto	Ano	Meta física/Financeira
2060	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ZELADORIA MUNICIPAL	GESTÃO Governamental	2026/2029	R\$ 10.000,00

III – A unidade administrativa orçamentária 10 (dez) passa a possuir a nomenclatura de SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA.

IV – Inclui-se a Unidade Administrativa Orçamentária 21 (vinte e um) como Secretaria Municipal da Agricultura, excluindo-se o centro de custo 002 (dois) Departamento da Agricultura da unidade administrativa orçamentária 10 (dez) – Secretaria Municipal da Pesca.

Art. 2º. Fica acrescida e/ou alterada os programas e ações indicados no art. anterior ao Programa constante nos anexos da Lei nº 2.195, de 22 de dezembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2026.

I - 2028 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE

ÓRGÃO:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE:	001 – DIRETORIA GERAL
PROGRAMA:	0025 – PROGRAMA DE GESTÃO EM AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO:	20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO:	2028
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE
PRODUTO:	Manutenção Unidade da Secretaria da Agricultura e Fomento as Atividades de Agricultura
ANO:	2026
META FÍSICA/FINANCEIRA	Recursos Próprios e Vinculados: R\$ 1.716.809,08
META:	Gestão e fomento a agricultura e sustentabilidade
PRODUTO ESPERADO:	Melhoria condições do agricultor – economia local, sustentabilidade e desenvolvimento rural

II – 2070 - GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A AGRICULTURA

ÓRGÃO:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE:	001 – DIRETORIA GERAL
PROGRAMA:	0025 – PROGRAMA DE GESTÃO EM AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO:	20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO:	2070
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	GESTÃO DE EMPENDAS PARLAMENTARES PARA A AGRICULTURA
PRODUTO:	Gestão de emendas parlamentares para Agricultura
ANO:	2026
META FÍSICA/FINANCEIRA	Recursos Próprios e Vinculados: R\$ 1.000,00
META:	Gestão e fomento a agricultura e sustentabilidade
PRODUTO ESPERADO:	Melhoria condições do agricultor – economia local, sustentabilidade e desenvolvimento rural



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

III – 1009 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA GUARATUBANA

ÓRGÃO:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE:	001 – DIRETORIA GERAL
PROGRAMA:	0025 – PROGRAMA DE GESTÃO EM AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO:	20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO:	1009
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA GUARATUBANA E PRÓPRIOS PARA A AGRICULTURA
PRODUTO:	Obra/Implantação
ANO:	2026
META FÍSICA/FINANCEIRA	Recursos Próprios e Vinculados: R\$ 11.000,00
META:	Fomento a Agricultura Familiar
PRODUTO ESPERADO:	Melhoria distribuição do produto rural – Fomento a Agricultura Familiar – economia local, sustentabilidade e desenvolvimento rural

IV – 2060 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ZELADORIA MUNICIPAL

ÓRGÃO:	01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	003 - COORDENADORIA EM ZELADORIA MUNICIPAL
PROGRAMA:	0003 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
CÓDIGO:	2060
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	GESTÃO DE POLÍTICAS ZELADORIA MUNICIPAL
PRODUTO:	Gestão Governamental
ANO:	2026
META FÍSICA/FINANCEIRA	Recursos Próprios e Vinculados: R\$ 10.000,00
META:	42.062 habitantes
PRODUTO ESPERADO:	Gestão e Coordenação de ações de governança e atendimento as questões de zeladoria do município

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.738.809,08** (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e oito centavos), destinados à criação das unidades administrativas orçamentárias e seus elementos de despesa conforme segue:

CRIAR:

ATIVIDADE: 21.001.20.122.0025.2028 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000	R\$ 1.000,00
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1000	R\$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$1.000,00



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	R\$1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 9.880,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 103.210,56
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1035	R\$ 1.085.943,34
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 7.275,18
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 108.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1065	R\$ 286.500,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 1.716.809,08

ATIVIDADE:21.001.20.122.0025.2070 - GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A AGRICULTURA

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 500,00
TOTAL NA ATIVIDADE			R\$ 1.000,00

PROJETO:21.001.20.122.0025.1009 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA GUARATUBANA E PRÓPRIOS PARA A AGRICULTURA

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R\$1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R\$1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 3.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL NO PROJETO			R\$ 11.000,00



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

ATIVIDADE:01.003.0002.04.122.2060 - GESTÃO DE POLÍTICAS de ZELADORIA MUNICIPAL

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL NA ATIVIDADE			R\$ 10.000,00

TOTAL DE CREDITOS SUPLEMENTARES ESPECIAIS R\$ 1.738.809,08 (Um milhão, setecentos e trinta oito mil, oitocentos e nove reais e oito centavos).

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de cancelamento parcial de dotações, no valor total de **R\$ R\$ 1.738.809,08** (Um milhão, setecentos e trinta oito mil, oitocentos e nove reais e oito centavos), conforme relação de fontes de recurso por Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III e inciso I, do § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

Cancelar/Reduzir:

I – Unidade 10.002 – Atividade GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE:

CR	Elemento	Descrição	Fonte	Valor
767	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000	R\$ 1.000,00
768	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1000	R\$ 1.000,00
769	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 1.000,00
770	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	R\$ 1.000,00
771	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 9.880,00
772	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 1.000,00
773	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	R\$ 1.000,00
774	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 103.210,56
774	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1035	R\$ 1.085.943,34
775	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$ 1.000,00
776	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1000	R\$ 1.000,00
777	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000	R\$ 1.000,00
778	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 1.000,00
779	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1000	R\$ 6.275,18



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

780	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 1.000,00
781	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 1.000,00
782	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	R\$ 1.000,00
783	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	R\$ 1.000,00
784	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	R\$ 1.000,00
785	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
786	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
787	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 108.000,00
787	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	R\$ 100.000,00
787	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1065	R\$ 286.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTO NA UNIDADE/CENTRO DE CUSTOS 10.002				R\$ 1.717.809,08

II - Unidade 10.002 – Projeto 1009 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA GUARATUBANA.

CR	Elemento	Descrição	Fonte	Valor
762	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 1.000,00
763	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
764	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 4.000,00
765	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 4.000,00
766	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO NA UNIDADE/CENTRO DE CUSTOS				R\$ 11.000,00

III – Unidade 12.001 – Atividade - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

CR	Elemento	Descrição	Fonte	Valor
883	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	511	R\$ 10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO NA UNIDADE/CENTRO DE CUSTOS				R\$ 10.000,00

TOTAL DE CREDITOS POR ANULAÇÃO **R\$ 1.738.809,08** (Um milhão, setecentos e trinta oito mil, oitocentos e nove reais e oito centavos).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 25 de maio de 2.026

MAURICIO LENSE
Prefeito

PLE nº 1720/26
Of. Nº 35/26 CMG